



PORTARIA Nº 1334/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, em vista o contido no Processo **Judicial n. 6010128-08.2026.8.03.0001**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Processo Judicial n. 6010128-08.2026.8.03.0001, em que houve sentença concedendo gratificação por titulação à MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEREIRA PEREIRA, referente ao Curso de Especialista em Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação à servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEREIRA PEREIRA**, ocupante do Cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0108225-6-01, **GRUPO GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATEGICA**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente ao Curso de Especialista em Política de Assistência Social, com efeitos financeiros a contar de 05/05/2025, conforme sentença consignada no Processo n. 6010128-08.2026.8.03.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 899949669. Cód. CRC: 17A5CC1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

